

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202309/0130
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal Comum
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço:	Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa - NOVA Medical School
Vínculo:	CTFP por tempo indeterminado
Regime:	Carreiras Especiais
Carreira:	Técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica
Categoria:	Técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista
Grau de Complexidade:	0
Remuneração:	Anexo I do n.º 1 do art 2.º do DL 25/2019, de 11/02, com as alterações do DL 34/2021 de 8/06.
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	Conteúdo funcional estabelecido nos artigos 9.º e 10.º dos Decretos-Lei n.º 110/2017 e 111/2017, ambos de 31 de agosto.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado	
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	<ul style="list-style-type: none"> a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 	
Requisitos de Nacionalidade:	Sim	
Habilitação Literária:	Licenciatura	
Descrição da Habilitação Literária:	Análises Clínicas e de Saúde Pública; Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica	

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Saúde	Meios de Diagnóstico	Análises Clínicas e de Saúde Pública
Saúde	Meios de Diagnóstico	Anatomia Patologica Citológica e Tanatologica

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa - NOVA Medical School	3	Campo dos Mártires da Pátria, n.º 130	Lisboa	1169056 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 3

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: rh.recrutamento@nms.unl.pt

Contacto: 218803000

Data Publicitação: 2023-09-05

Data Limite: 2023-09-19

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso (extrato) n.º 16947/2023 Sumário: Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica para a categoria de técnico especialista, das áreas de análises clínicas e saúde pública e de anatomia patológica, citológica e tanatológica. Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica para a categoria de técnico especialista, das áreas de Análises Clínicas e Saúde Pública e de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica (M/F) Torna-se público que, na sequência do despacho autorizador datado de 14 de março de 2023, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar a partir do dia útil seguinte à data da publicação do presente aviso, procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado destinado ao preenchimento dos postos de trabalho abaixo indicados, na categoria de Especialista da carreira de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT), categoria contemplada no mapa de pessoal da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School, da Universidade NOVA de Lisboa: Referência A - Análises Clínicas e Saúde Pública - 2 postos de trabalho; Referência B - Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica - 1 posto de trabalho. 1 – Requisitos de admissão: Podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, os técnicos superiores das áreas de diagnóstico e terapêutica que, providos na categoria de base da carreira de técnicos superiores das áreas de diagnóstico e terapêutica, no âmbito das áreas profissionais referidas, e que reúnam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, cumulativamente os seguintes requisitos: 1.1 – Gerais – os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 1.2 – Especiais – (i) ser detentor, na profissão correspondente, da cédula profissional emitido pela entidade competente e (ii) a posse, no mínimo, de seis anos de experiência efetiva de funções na categoria imediatamente anterior (contabilizados nos termos definidos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro), (iii) possuam avaliação que consubstancie desempenho positivo, nos termos previstos no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 110/2017 e no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, ambos de 31 de agosto, (iv) ser detentor de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com instituição do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e (v) com as seguintes competências: Referência A) Análises Clínicas e Saúde Pública - competências no âmbito do

diagnóstico laboratorial de infeções pelo vírus citomegálico, utilizando PCR em Tempo real e Nested-PCR; deteção de mutações à resistência ao ganciclovir, diagnóstico de infeções congénitas em Guthrie Cards. Apoio a aulas práticas de Microbiologia e gestão de projetos de investigação; Referência B) Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica, competências em técnicas de Imunohistoquímica, Tissue MicroArray e em gestão de projetos de investigação.

1.3 – Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School, da Universidade NOVA de Lisboa cuja ocupação se publicita no presente procedimento concursal. 2 – Política de igualdade: em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 3 – Modalidade de procedimento concursal e tipo de concurso: O procedimento concursal é comum, de acesso geral, a todos os profissionais detentores de categoria inferior à de Especialista e sejam detentores dos requisitos fixados do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei 110/2017 de 31 de agosto e do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei 111/2017 de 31 de agosto. 4 – Métodos de seleção: será aplicado como único método de seleção a prova pública de discussão curricular, de acordo com o definido no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, sendo a grelha de avaliação a utilizar a prevista no anexo IV da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro. 5 – Prazo de apresentação de candidaturas: dez dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte à data da publicação do presente aviso no Diário da República. 6 – Caracterização do posto de trabalho: aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos artigos 9.º e 10.º dos Decretos-Lei n.º 110/2017 e 111/2017, ambos de 31 de agosto. 7 – Posicionamento remuneratório: O estatuto remuneratório do profissional a contratar corresponderá à categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista, prevista no anexo I a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 34/2021 de 8 de junho. 8 – Local de trabalho: O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional na Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School, da Universidade NOVA de Lisboa. 9 – Prazo de validade: O procedimento de recrutamento aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima mencionados, terminando com o seu preenchimento. 10 – Legislação aplicável: O procedimento concursal aberto pelo presente aviso rege-se-á pelo disposto nos Decretos-Lei n.º 110/2017 e 111/2017, ambos de 31 de agosto e na Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho. 11 – Horário de trabalho: O período normal de trabalho é de 35 horas semanais, sem prejuízo da adoção ou manutenção dos regimes de trabalho especiais legalmente previstos e que tenham sido ou venham a ser acordados entre as partes. 12 - Publicitação do procedimento concursal: Nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 12.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School, através do link <https://www.nms.unl.pt/pt-pt/nms/junte-se-a-nms/recrutamento?category=4347> 13 – Formalização das candidaturas: 13.1 – As candidaturas deverão ser formalizadas, de forma eletrónica, mediante requerimento, disponível na página eletrónica da faculdade, através do link <https://www.nms.unl.pt/pt-pt/nms/junte-se-a-nms/recrutamento?category=4347> dirigido ao dirigente máximo da faculdade, podendo ser enviadas até às 23h59m horas do último dia do prazo de candidatura para o endereço de e-mail: rh.recrutamento@nms.unl.pt indicando obrigatoriamente no assunto o número de aviso de abertura e a referência a que se candidata. 13.2 – A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos: a) Requerimento devidamente preenchido datado e assinado; b) Documento comprovativo da posse de cédula profissional válida na área de exercício profissional a que respeita o concurso; c) Declaração comprovativa da situação/vínculo profissional, onde conste obrigatoriamente a carreira/categoria que integra, o respetivo posicionamento remuneratório e o tempo de serviço prestado na categoria detida; d) Declaração comprovativa das avaliações de desempenho referentes ao último sexénio; e) Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado acompanhado de documentos comprovativos da experiência profissional detida; f) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos previstos e exigidos no art. 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; g) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da

candidatura. 13.3 – A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento. 13.4 – Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 15.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, o Júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito e, bem assim, a indicação de elementos complementares dos respetivos curricula relacionados com os fatores e critérios de apreciação em função dos quais promoverá a classificação e ordenação daqueles. 13.5 – A comprovada apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal. 14 – Composição e identificação do Júri: Referência A - Análises Clínicas e Saúde Pública – 2 postos de trabalho Presidente: Luísa Maria Domingas Pinto, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Coordenadora, Análises Clínicas e Saúde Pública – Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E.P.E. Vogais Efetivos: 1.º Vogal Efetivo: Ana Maria Cabrita Frota Fernandes, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Coordenadora, Análises Clínicas e Saúde Pública – Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, E.P.E. 2.º Vogal Efetivo: Ema Paula Avó Fusco, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Análises Coordenadora, Clínicas e Saúde Pública – Hospital Garcia de Orta. Vogais Suplentes: 1.º Vogal Suplente: Marta Maria Almeida Dias Nascimento, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, Análises Clínicas e Saúde Pública – Centro Hospitalar Ocidental de Lisboa, E.P.E. 2.º Vogal Suplente: Rui Manuel Pinto Matias, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, de Análises Clínicas e Saúde Pública – Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge. Sendo o primeiro vogal efetivo o substituto do presidente nas suas ausências e impedimentos. Referência B - Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica – 1 posto de trabalho Presidente: Cristina Alexandra de Sousa Lage e Silva Teixeira, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Coordenadora Anatomia Patológica – Centro Hospitalar Universitário Algarve, E.P.E. Vogais Efetivos: 1.º Vogal Efetivo: Paulo Manuel dos Santos Infante, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Coordenador Anatomia Patológica – Hospital Distrital de Santarém, E.P.E. 2.º Vogal Efetivo: Teresa Paula Carrapiço Pereira, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista Anatomia Patológica – Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil de Lisboa, E.P.E. Vogais Suplentes: 1.º Vogal Suplente: Luís Miguel Bragança Gil Antunes, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Coordenador Anatomia Patológica – Centro Hospitalar Barreiro-Montijo, E.P.E. 2.º Vogal Suplente: Maria Helena Velha Vaz Aleixo, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Coordenadora Anatomia Patológica – Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E.P.E. Sendo o primeiro vogal efetivo o substituto do presidente nas suas ausências e impedimentos. 15 – Resultados e ordenação final dos candidatos: 15.1 – A classificação final dos candidatos será obtida segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, tendo-se por não aprovados os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores. Os resultados da prova pública de discussão curricular são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri. 15.2 – A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri. 16 – Em situações de igualdade de valoração aplicar-se-ão os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 28.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho. 17 – As atas do júri, onde constam os parâmetros e critérios de avaliação no método de seleção, são publicitadas no site da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School, da Universidade NOVA de Lisboa e serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas. 18 – A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão publicitadas no site da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School, da Universidade NOVA de Lisboa e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhadas de cópia das mesmas, sendo a lista unitária de ordenação final dos candidatos publicada ainda no Diário da República, 2.ª série. 19 – Toda a comunicação relacionada com o presente procedimento concursal será efetuada, apenas por via de correio eletrónico para o e-mail indicado e identificado no requerimento de candidatura. 20 – Tratamento de dados pessoais: Os dados enviados pelos candidatos para efeitos do presente procedimento concursal serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual. O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do

procedimento concursal, exceto quando necessária para o cumprimento de obrigação legal. 18 de agosto de 2023. — A Diretora, Prof.^a Doutora Helena Canhão.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		